



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1200/2014

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **DEBORA DINIZ VALERIO MULLER LIMA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a contar de 14 de março de 2014, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **DEBORA DINIZ VALERIO MULLER LIMA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 7.964.064-6-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 037.237.159-07, nomeada em 05 de outubro de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Física, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 2639/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de março de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UPUARAMA ILUSTRADO
DE 28 1 março 120 14
DE Nº 10.032
UPUARAMA, 28 1 03 120 14
Antônio G. da Silva
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS